



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Brasília, centro, neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº 825.056.329-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ÁRBITROS DO OESTE CATARINENSE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 09.664.373/0001-31, com sede à Rua Alberto Nichelle, nº 33, Fundos, Bairro Centro, Concórdia, Estado de Santa Catarina CEP 89.700-069, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **LAERCIO MIGUEL MINUSCULI**, portador da Carteira de Identidade nº 1.141.519-3 e CPF nº 590.617.159-20, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 20/2019, Pregão Presencial nº 13/2019** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Prorrogar até 29/02/2020 o prazo de vigência e de execução do contrato original, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, elaboração de regulamento, tabela, súmulas, controle de artilheiros, goleiros, disciplina, classificação e divulgação no site e julgamento do campeonato municipal de futebol de campo no decorrer do ano de 2019/ início de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba, 09 de dezembro de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ÁRBITROS
DO OESTE CATARINENSE**
Contratada



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

DÂNDARA LUISA BAZZEI

Testemunha

LUANA CAROLINA SCHARDONG

Fiscal do Contrato